



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006311/2023
Data 26/04/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0004923/2022 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|--|----------|------------------|
| 0002739 | 0204020403.2678226022.299 33903900000 | MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica | 27170000 | 34.000,00 |
| TOTAL: | | | | 34.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--|--|----------|------------------|
| 0002740 | 0204020403.2678226022.299 33903000000 | MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE Material de Consumo | 27170000 | 34.000,00 |
| TOTAL: | | | | 34.000,00 |

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85